DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

24/11/2026 - ANO VII - EDIÇÃO 1550

SUMÁRIO

portaria 106 2026 ..... **03**

12. EXTRATO **09**

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 106/2026
De 18 de novembro de 2026

"Autoriza, ad referendum do Plenário, a prestação de apoio logístico institucional, por intermédio da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Extrema, para viabilizar a participação de estudante do Município em evento promovido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, em Brasília/DF, e dá outras providências."

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Extrema, por intermédio de sua Escola do Legislativo, possui entre suas finalidades institucionais a promoção da educação para a cidadania, o incentivo à formação educacional e o desenvolvimento de iniciativas voltadas à valorização do conhecimento, da ciência e da participação social;

CONSIDERANDO a importância de se fomentar, no âmbito do Município, iniciativas que estimulem o interesse de crianças e jovens pela ciência, pela tecnologia, pela pesquisa e pela inovação, reconhecendo e valorizando o protagonismo estudantil e as conquistas alcançadas no campo educacional e científico;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela munícipe Tatiane Cristina Marques (CPF: 088.***.**6-75), responsável legal pelo estudante E. G. M. da C. (CPF: 147.***.**6-08), por meio do qual solicita apoio do Poder Público Municipal para viabilizar a participação do estudante na Cerimônia de Entrega de Medalhas e no Seminário Internacional do Programa Caça Asteroides MCTI, a serem realizados no dia 27 de novembro de 2026, na capital federal - Brasília/DF;

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: VTTWR-4JTKQ-3RNS3-R8FEA-RW6UG

CONSIDERANDO que, conforme documentação apresentada, o estudante recebeu convite oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, em reconhecimento à sua participação no Programa Caça Asteroides MCTI, iniciativa de incentivo à ciência cidadã e à pesquisa científica, tendo a equipe da qual participou realizado a detecção de dois asteroides;

CONSIDERANDO que o referido evento integra a programação da 23ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT, constituindo oportunidade de relevante caráter educacional e científico, destinada à valorização de experiências, conhecimentos e iniciativas que contribuem para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia;

CONSIDERANDO que a participação do estudante em cerimônia oficial promovida por órgão da Administração Pública Federal representa reconhecimento de seu desempenho e dedicação, além de constituir oportunidade de valorização do potencial dos estudantes do Município de Extrema e de incentivo a outras crianças e jovens para o envolvimento com atividades científicas e educacionais;

CONSIDERANDO que o apoio logístico ora pretendido possui finalidade pública específica, vinculada à promoção da educação, da ciência e da formação cidadã, bem como à valorização e à divulgação de iniciativas educacionais desenvolvidas por estudantes do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento do estudante por seu responsável legal durante o deslocamento até Brasília/DF, bem como a excepcionalidade da medida, que deverá observar a disponibilidade operacional da frota e dos recursos humanos da Câmara Municipal, sem prejuízo à continuidade dos serviços legislativos e administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de conferir resposta institucional tempestiva à solicitação apresentada, tendo em vista a proximidade da realização do evento, sem prejuízo da submissão da presente autorização à apreciação e ratificação do Plenário, na forma ad referendum;

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: VTTWR-4JTKQ-3RNS3-R8FEA-RW6UG

(35) 3435-2623 Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350 camaraextrema.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como em observância às normas e princípios que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado, ad referendum do Plenário da Câmara Municipal de Extrema, em caráter excepcional e por relevante interesse público, o apoio logístico institucional, por intermédio da Escola do Legislativo, mediante disponibilização de veículo integrante da frota oficial da Câmara Municipal, para o transporte do estudante **E. G. M. da C.** (CPF: 147.***.**6-08) e de sua responsável legal, Sra. **Tatiane Cristina Marques** (CPF: 088.***.**6-75), em viagem de ida e volta à cidade de Brasília/DF.

Parágrafo único. O deslocamento de que trata o caput tem por finalidade viabilizar a participação do estudante na Cerimônia de Entrega de Medalhas e no Seminário Internacional do Programa Caça Asteroides MCTI, promovidos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, previstos para o dia 27 de novembro de 2026, no âmbito da 23ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT.

Art. 2º - A autorização prevista nesta Portaria compreende exclusivamente a disponibilização de veículo oficial da Câmara Municipal para os trajetos de ida e volta entre o Município de Extrema/MG e a capital federal, Brasília/DF, em datas e horários a serem definidos pela Diretoria-Geral, observada a programação do evento e as condições operacionais da Câmara Municipal.

§ 1º. O deslocamento deverá ser realizado por motorista devidamente autorizado e designado pela Câmara Municipal, observadas as normas internas relativas à utilização, condução e controle dos veículos oficiais, especialmente a Resolução nº. 247/2025.

§ 2º. A disponibilização do veículo deverá observar a disponibilidade da frota e a compatibilidade do deslocamento com as atividades institucionais da Câmara Municipal, sem prejuízo à prestação regular dos serviços legislativos e administrativos.

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: VTTWR-4JTKQ-3RNS3-R8FEA-RW6UG

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

§ 3º. A autorização não compreende o custeio de hospedagem, alimentação ou quaisquer outras despesas pessoais dos passageiros, limitando-se ao apoio logístico de transporte expressamente previsto nesta Portaria.

Art. 3º - Compete à Escola do Legislativo, em articulação com a Diretoria-Geral, adotar as providências administrativas necessárias à organização e à viabilização do apoio logístico autorizado, inclusive quanto à definição dos horários, à identificação do veículo e à indicação do servidor responsável pela condução.

Art. 4º - A presente autorização possui natureza excepcional e específica, de especial interesse público de caráter educacional, vinculada exclusivamente à finalidade e ao evento descritos nesta Portaria, não constituindo precedente ou reconhecimento de direito à disponibilização de veículos oficiais para deslocamentos de natureza particular ou para atendimento de solicitações de igual natureza.

Art. 5º - A presente Portaria deverá ser submetida à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Extrema, para fins de referendo e ratificação da autorização concedida.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT
Pericle Mazzi Filho - PSDB
Edvaldo de Souza Santos Junior - Juninho - PSD
Ed Carlos Caetano dos Santos - Solidariedade
Wilton de Alcantara Henriques - REPUB

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: VTTWR-4JTKQ-3RNS3-R8FEA-RW6UG

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 3424
Documento Nº: 106/2026
Protocolo Data: 23/11/2026
Processo Nº: SN

Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Secretaria dia 18/11/2026 às 16:22

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

VTTWR-4JTKQ-3RNS3-R8FEA-RW6UG

Para confirmar a autenticidade acesse https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

ICP Brasil

Ed Carlos Caetano dos Santos (Ed Carlos Caetano dos Santos) - 276.XXX.XXX-27
Em 23/11/2026 13:12 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)

ICP Brasil

Edvaldo de Souza Santos Junior - Juninho (Edvaldo de Souza Santos Junior - Juninho) - 287.XXX.XXX-80
Em 19/11/2026 15:12 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)

ICP Brasil

Pericle Mazzi Filho - 105.XXX.XXX-20
Em 23/11/2026 20:11 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)

ICP Brasil

Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 19/11/2026 14:09 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)

Wilton de Alcantara Henriques (Wilton de Alcantara Henriques) - 131.XXX.XXX-42
Em 23/11/2026 09:54 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA. AVISO DE DISPENSA. Aviso nº 35/2026. **Processo Administrativo nº 154/2026**. **Dispensa Nº 35/2026. Objeto: Contratação Exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para** prestação de serviços de conserto, com fornecimento de peças, para o veículo Renault Master, Pack Luxo, Minibus Executiva, L3H2, 2016/2017, compreendendo a substituição dos amortecedores dianteiros e respectivos kits, alinhamento e montagem de pneus e substituição do jogo de palhetas. **Período para envio da proposta e documentação: Até o dia 01 de dezembro de 2026, às 17h. Critério de julgamento:** menor preço global. **Obtenção do edital na íntegra e todas as informações:** Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626. Ponte Nova. Extrema (MG). Telefone: (35) 99776-2765. Email: licitacao@camaraextrema.mg.gov.br e também no site www.camaraextrema.mg.gov.br, e PNCP. **Assina:** Rafael Silva de Souza Lima, Presidente da Câmara Municipal de Extrema.

CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA